



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 156 /2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$541.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, o crédito especial no montante de R\$541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.06.01.10.302.0210.2220 - Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS

3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....R\$541.000,00

Total R\$541.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.10.122.0052.2101 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa

3.3.90.30.00 - F. 0387 - Material de Consumo.....R\$3.000,00

02.06.01.10.122.0303.2105 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte

3.3.90.49.00 - F. 0399 - Auxílio - Transporte.....R\$10.000,00

02.06.01.10.301.0125.2107 - Tratamento Fora de Domicílio

3.3.90.39.00 - F. 0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0405 - Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas.....R\$19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.06.01.10.301.0210.1019 - Construção e Reforma das Unidades Básicas.

4.4.90.51.00 - F. 0406 - Obras e Instalações.....R\$5.000,00

02.06.01.10.301.0210.1020 - Reforma de Unidades de Urgência e Emergência.

4.4.90.51.00 - F. 0407 - Obras e Instalações.....R\$239.000,00

02.06.01.10.301.0210.2109 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00 - F. 0416 - Equipamento e Material Permanente.....R\$12.833,80

02.06.01.10.301.0210.2110 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS

3.3.90.30.00 - F. 0422 - Material de Consumo.....R\$1.543,52

3.3.90.39.00 - F. 0424 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$13.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0425 - Equipamento e Material Permanente.....R\$2.466,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB

4.4.90.52.00 - F. 0435 - Equipamento e Material Permanente.....R\$4.856,20

02.06.01.10.301.0210.2112 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 - F. 0441 - Material de Consumo.....R\$838,40

3.3.90.39.00 - F. 0443 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$4.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0444 - Equipamento e Material Permanente.....R\$2.641,54

02.06.01.10.302.0210.1021 - Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados.

4.4.90.51.00 - F. 0445 - Obras e Instalações.....R\$212.820,54

Total R\$541.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 188 / 2008

Em 09 de dezembro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Para que seja submetido a apreciação dessa Casa Legislativa, encaminhamos a V. Exa. proposição de lei que autoriza abertura de crédito especial no montante de R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), para atender as seguintes despesas:

A abertura de crédito especial faz-se necessária para repasse a Fundação Geraldo Corrêa, conforme Portaria MS/GM 2391, de 13 de outubro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Sendo assim, rogamos, pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto, **em regime de urgência**.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal